

## **RESOLUÇÃO Nº 028/2021**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 17 de agosto de 2021, via webconferência, às 08:30 horas;

### **CONSIDERANDO:**

A Portaria GM/MS nº 3088 de 23 de Dezembro de 2011, republicada em maio de 2013, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria GM/MS nº 223, de 25 de Março de 2014, publicada em D.O.U. em 26 de Março de 2014, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do Estado do Espírito Santo;

As Portarias de Consolidação nº 03 e 06 de 28 de Setembro de 2017, que tratam da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde e da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3588, de 21 de Dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;

A Nota Técnica 01/2019 da Secretaria Estadual de Saúde – Área Técnica de Saúde Mental, que orienta os gestores de saúde sobre a implantação e habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);

O Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT (TIPO III) do município de Conceição da Barra-ES;

A análise da Área Técnica de Saúde Mental da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus do Projeto encaminhado pelo município e o apoio institucional prestado ao mesmo, decidindo favoravelmente à implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) - (Relatório Anexo), para inserção da proposta no SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Parecer Técnico da Câmara Técnica da CIR Central Norte, favorável à aprovação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT (TIPO III) do município de Conceição da Barra.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a proposta de implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) – TIPO III do município de Conceição da Barra/ES, junto ao Ministério da Saúde, em Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Parágrafo único** - Com a habilitação desse componente da Rede de Atenção Psicossocial pelo Ministério da Saúde (MS), ocorrerá aporte financeiro de custeio do MS ao município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 24 de agosto de 2021.



**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus  
Coordenador da CIR Central Norte